



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.236, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001210/2015-51, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **ABDIZIA MARIA ALVES BARROS**, matrícula SIAPE nº 2211612, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de educação - CEDU, a partir de **20/09/2013**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **15/01/2015**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

Jose Vicente Ferreira Neto
JOSE VICENTE FERREIRA NETO
REITOR EM EXERCÍCIO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 27/11/15